



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º085/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, PARA QUE:

ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DAR O NOME DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARISA GOMES CHAMBRONE À EMEI RECÉM-CONSTRUÍDA NAS MALVINAS.

JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade a presente indicação homenagear esta pessoa, cuja história de vida foi de dedicação à população ribeirão-bonitense, dispondo de grande parte da sua vida a contribuir para a área da educação.

Seria pretensão demasiada tentar transpor para esse breve espaço as qualidades da Ilustríssima Senhora Marisa Gomes Chambrone, igualmente impossível seria escolher um feito, dentre tantos os realizados por ela no decorrer de sua vida que pudesse justificar a presente homenagem, já que são muitos e cada um fala por si.

Marisa Gomes Chambrone prestou relevantes serviços como docente da rede pública de ensino, tendo desempenhado com excelência os ofícios de sua profissão que uma das atividades mais nobres a ser desempenhada pelo ser humano, que é a de ensinar. Dona Marisa ministrava aulas de história, sendo que ao longo de sua brilhante carreira no magistério não só transmitiu aos jovens todos os conhecimentos necessários para dominar àquela disciplina, como também transformou os seus pupilos em cidadãos conscientes, responsáveis e capazes de enfrentar as mais diversas situações do cotidiano, onde com empenho e zelo por suas tarefas ficou marcada na história deste Município por sua atuação ao longo dos anos que reservou a educar centenas de jovens ribeirão-bonitenses.

Por isso, em reconhecimento a essa grande mulher, nada mais justo, rendermos homenagem, já que ela sobejamente a merece pelo que fez no decorrer dos anos, não apenas lecionando, mas lecionando com maestria, deixando um legado após anos de serviços prestados à comunidade ribeirão-bonitense, assim, diante de todo o exposto, devemos reconhecer o trabalho desta mestra que

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 391 / 2020
Recebido em 03/09/2020
As 09:41 por MARIANA



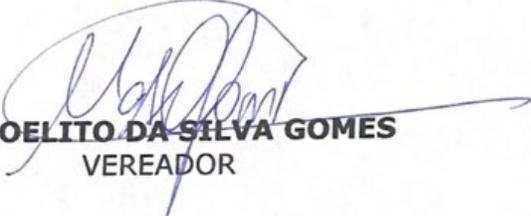
**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

tanto orgulha o nosso Município e é tão querida por todos os alunos que tiveram a oportunidade de conhecê-la e aprender com sua excelente didática e inesquecíveis lições.

Certo do mérito da proposta e da importância do nome da Sra. Marisa Gomes Chambrone para atribuir identidade cultural aquela unidade escolar apresento esta propositura.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2020.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR